PORTARIA Nº 021/2023
De 23/08/2023

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 3, inciso III da Resolução 271/2018, de 27/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para analisar se os nomes indicados para receber o Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande" atendem ao disposto no parágrafo único do art. 3 da Resolução nº 271/2018.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da presente data, para fazer a análise dos nomes indicados e elaborar o devido Projeto de Decreto Legislativo contendo o nome dos homenageados, para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados os vereadores indicados na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de agosto de 2023, a saber: Vereadores Jerson Papi de Sousa, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva